

EVENTO POLÊMICO

Alvo de CP, Paolla tem até quarta-feira para apresentar defesa prévia

Câmara Municipal aprovou Comissão Processante para apurar denúncia contra vereadora do PT que destinou emenda para festa Bicuda

Luis Eduardo de Sousa Luis.reis@rac.com.br

Terminados o prazo de cinco dias para Paolla protocolar defesa, a comissão deve se reunir para marcar a primeira oitiva. A assessoria de imprensa do legislativo ressaltou que a defesa da vereadora do PT, neste momento, é prévia, ou seja,

Paolla Miguel disse que sofre perseguição desde que foi eleita

Terminados o prazo de cinco dias para Paolla protocolar defesa, a comissão deve se reunir para marcar a primeira oitiva. A assessoria de imprensa do legislativo ressaltou que a defesa da vereadora do PT, neste momento, é prévia, ou seja,

trata-se apenas de um primeiro posicionamento diante da abertura da CP.

Diferentemente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), a CP é composta por apenas três membros, eleitos através de sorteio. Na quarta, após o sinal favorável para o texto, a presidência da Câmara realizou o sorteio que elegeu Guida Calixto (PT), Gustavo Petta (PCdoB) e Edvaldo Cabelo (PL). A diferença entre os dois tipos de comissão se dá em razão das legislações que as regem. Enquanto a CPI é regida por lei municipal, a CP integra a legislação federal, que estabelece o mesmo critério para todas as câmaras do país.

Os três eleitos para a CP defl-



Sorteio realizado na quarta-feira definiu os três integrantes da CP: Guida Calixto (PT), Gustavo Petta (PCdoB) e Edvaldo Cabelo (PL)

nem entre si as posições que ocupam dentro da comissão. Guida ficará com a presidência, enquanto Petta será responsável pela relatoria, com a responsabilidade de apresentar o texto final do trabalho da CP. O grupo tem até 90 dias para entregar o relatório. Após o período, os vereadores marcam uma sessão para votar se aceitam ou negam o texto. Caso aceitem, o processo pode culminar na cassação de Paolla. Já

no caso da recusa, o relator ganha um prazo para um novo texto.

"Nesta semana vamos convocar os membros para organizar o trabalho e os prazos regimentais da Comissão Processante", disse Guida ao Correio Popular ontem.

De acordo com o proponente da CP, o vereador Hossri, a decisão do plenário foi acertada, e "não há outro caminho que destoe da cassação". O parla-

mentar disse não se importar com a presença de dois vereadores da esquerda na comissão. "A escolha dos membros se deu de forma democrática e a única coisa que espero é que os vereadores, independente da ideologia, tirem a capa do proponente. Ou seja, ignorem as questões ideológicas e façam justiça pelo dano que esse evento causou à Câmara e à cidade", declarou.

Hossri disse que solicitou à presidência da casa um detalhamento passo a passo da comissão para acompanhar de perto os resultados das oitivas. "Acho que eles (membros da comissão) terão grandes dificuldades de fazer um relatório contrário à cassação, porque tudo é muito grave. Não conseguimos nem ler a letra das músicas durante a sessão no plenário, por que nas praças pode?", questionou.

Após a abertura da CP, Paolla discursou na tribuna e reforçou sua trajetória até chegar à Câmara Municipal, reforçando sua representação junto à população negra, LGBT e de maior vulnerabilidade social. "Essa comissão é só mais um ataque dos muitos que sofro desde que entrei nesta casa. Desde que fui eleita, sofri diversos episódios de racismo e perseguição. Não vão desistir enquanto não conseguirem atacar e criminalizar meu mandato", disse entre lágrimas.

REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA

CNPJ 46.030.318/0001-16

De acordo com a redação do art. 289, I e II, de Lei nº 6.404/76, e Parecer de Orientação nº 39 da CVM - Comissão de Valores Mobiliários, segue o Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras resumidas, às quais não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações

A Diretoria: Cláudio Amalte - Diretor Presidente / José Henrique Moreira Lopes - Diretor Financeiro Contadora: Valdirene de C. Suzzio Siqueira - CRC 15P/102562/O-9

Table with columns for ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO, and sub-rows for 2023 and 2022. Includes categories like Circulante and Não Circulante.

Table titled DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022. Columns for Receita Líquida, Despesas Financeiras, and Superávit/Déficit.

Table titled DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022. Columns for Patrimônio Social, Reservas de Reavaliação, Superávits, etc.

Table titled DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022. Columns for Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais, Investimentos, and Financeiras.

Table titled DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022. Columns for Superávit líquido do exercício, Receita com combinação de negócio, etc.

Table titled CAIXA LÍQUIDO GERADO (CONSUMIDOS) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS. Columns for Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos, Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos, etc.

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Real Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campinas é uma sociedade civil fundada em 20 de julho de 1873, de fins não econômicos, reconhecida da utilidade pública federal, estadual e municipal respectivamente pelo Decreto Federal de 08/10/1996, Lei Estadual nº 4.402, de 27/11/1957, e Lei Municipal nº 1.971, de 23/12/1958. 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a lei 11.638/2007, 11.941/2009 e suas respectivas alterações, o pronunciamento técnico PME - contabilidade para pequenas e médias empresas e demais dispositivos legais e normativos pertinentes às Instituições de Fins Filantrópicos, as Resoluções CFC nº 1.159/09 e nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem fins lucrativos. 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - 3.1. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - A moeda funcional e de apresentação da Entidade é o real (R\$). 3.2. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS - São utilizadas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das demonstrações financeiras da Entidade. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e condições, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos a estimativas incluem, quando aplicável: i) a determinação das vidas úteis dos ativos imobilizados e dos ativos intangíveis; ii) a estimativa de perdas para créditos de liquidação duvidosa, quando necessário; iii) a análise de recuperação dos valores dos ativos imobilizados e intangíveis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa suas estimativas e premissas, pelo menos, anualmente. 3.3. RESULTADO - O resultado das operações é apurado de acordo com o regime contábil de competência do exercício. 3.4. ATIVOS CIRCULANTES - a. Caixa e equivalentes de caixa - São representados por dinheiro em caixa, saldos em conta corrente (bancos) e aplicações financeiras, registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos até as datas dos balanços, que não excedem os seus valores de mercado ou de realização. b. Contas a receber - As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. A Entidade revisa anualmente a necessidade de ajuste de seus recebíveis a valor presente. Também são reconhecidos como Estimativa para Perdas sobre Créditos de Liquidação Duvidosa (EPCLD), valores vencidos a mais de 360 dias cujos processos de cobrança foram estufados e a Administração, em conjunto com a controladora, entendem que não serão realizados por meio de recebimento. c. Estoques - Os estoques estão demonstrados ao custo médio ponderado. A administração efetua inventários físicos, por meio de contagens periódicas para que seja possível a mensuração da quantidade e valorização adequadas. 3.5. ATIVOS NÃO CIRCULANTES - a. Imobilizado - É registrado ao custo de aquisição, formação ou constituição e deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base nas taxas que levam em consideração a vida útil dos bens. 3.6. DEMAIS ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES - Os demais ativos são registrados pelos seus valores de aquisição e reduções, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização, quando aplicável. 3.7. PASSIVOS CIRCULANTES - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável. 3.8. DEMAIS PASSIVOS CIRCULANTES - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros. 3.9. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Foi preparado e está sendo apresentada de acordo com o CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. As demonstrações dos fluxos de caixa refletem as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método indireto. Os dados utilizados na demonstração do fluxo de caixa são os seguintes: • Atividades operacionais: São as principais atividades geradoras de receita da Entidade e outras atividades que não sejam atividades de investimento ou de financiamento. • Atividades de investimentos: São as atividades relativas à aquisição e alienação de ativos não circulantes e outros investimentos não incluídos em atividade operacional e de financiamento. • Atividades de financiamentos: São as atividades que fiquem como consequência alterações na dimensão e composição do capital próprio e nos empréstimos obtidos pela Entidade.

3.10. GRATUIDADE

Table with columns for 2023 and 2022. Rows include Outras receitas, Contrato de uso da marca, Receita com gratuidade, Gratuidade, Doações, Ajustes de estoque consignado, Receita com aluguel de imóveis, Emendas temporárias, Venda de ativo imobilizado, Programa Mate Santa Casas, Ajuste de inventário, (-) Receita com gratuidade, (-) Gratuidade, (-) Provisão de tributos patronais, (-) Alienação de ativos imobilizados.

4.3 - ABERTURA DOS RECEBIMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS POR CONTRATOS

5. DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Evolution Auditores Independentes S.S. Ltda CVM nº 12.602 CRC 25P/27695/O-7